



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 2.070, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA
FISCALIZAREM ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS ORIUNDAS DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 021/2025 DA
SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 3518/2026, protocolado sob o n° 3634, de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1° Ficam designados os servidores, como fiscal/gestor titular e fiscal/gestor suplente, das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n° 021/2025 - CIM NORTE/ES, Processo Administrativo n° 058/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos audiovisual, notebooks e televisores, para atender as necessidades do Consórcio CIM NORTE/ES e Municípios participantes, conforme segue:

Atas de Registro de Preços e Empresas Vencedoras:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2025 - DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ N° 59.377.751/0001-74;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2025 - G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - CNPJ N° 27.247.832/0001-63;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2025 - QUATRO W COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N° 51.583.793/0001-50;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2025 - R.A. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 37.550.502.0001-04;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2025 - REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ N° 65.149.197/0002-51;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2025 - TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA EPP - CNPJ N° 07.139.780/0001-02;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2025 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ N° 27.975.551/0003-99.

Fiscal das Atas de Registro de Preços

Titular: Robson Jacome Caverzan, Mat. 151859, Ensino Médio Completo

Suplente: Fabio dos Santos, Mat. 68514, Ensino Superior Completo



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



Gestor das Atas de Registro de Preços

Titular: Celso Ruela Albino, Mat. 151551, Ensino Superior Completo

Suplente: Claudia Cilene Seibel, Mat. 62709, Ensino Médio Completo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 03 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito